

**NOTIFICAÇÃO Nº 32/2022 - FICHA TÉCNICA DE DEMANDA**  
**INSTRUTORIA SOBRE TENDÊNCIAS PARA O SEGMENTO DE BARES E RESTAURANTES**

A Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do **EDITAL DE INOVAÇÃO ABERTA EM PRODUTOS E SERVIÇOS DO SEBRAE/BA**, no uso de suas atribuições, por meio da sua Presidente e demais membros da Comissão, vem informar a publicação da Ficha Técnica de Demanda do Produto “**INSTRUTORIA SOBRE TENDÊNCIAS PARA O SEGMENTO DE BARES E RESTAURANTES**”.

<b>DEMANDA DE PRODUTO</b>	Instrutoria que promova um conteúdo inovador para o segmento de bares e restaurantes, antecipando tendências internacionais e nacionais.		
<b>ÁREA</b>	Desenvolvimento setorial.	<b>SUBÁREA</b>	Alimentação fora do lar.
<b>FORMATO DO PRODUTO</b>	Presencial e/ou remota ( <i>online</i> ). Instrutoria (atendimento coletivo): palestra ou seminário.		
<b>OBJETIVOS</b>	Instrutoria que promova um conteúdo inovador para o segmento de bares e restaurantes, antecipando as tendências internacionais e nacionais.		
<b>BENEFÍCIOS</b>	São potenciais benefícios da Instrutoria, dentre outros, o entendimento sobre: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tendências internacionais e nacionais para o segmento;</li> <li>• O contexto do segmento.</li> </ul>		
<b>INDICADOR(ES) DE RESULTADO <small>(ETAPA 4 - APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)<sup>1</sup></small></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Índice de satisfação do cliente atendido <math>\geq 8</math> (de 0 a 10);</li> <li>• Aplicabilidade <math>\geq 8</math> (de 0 a 10);</li> <li>• NPS <math>\geq 70,0</math> (de 0 a 100);</li> <li>• Disponibilidade de pagamento pelo serviço, por parte do cliente atendido: Sim (Sim/Não);</li> <li>• Percepção do aprendizado <math>\geq 8</math> (de 0 a 10).</li> </ul>		
<b>CARGA HORÁRIA</b>	Até 2 (duas) horas.		
<b>PRAZO MÁXIMO</b>	1 (um) dia.		
<b>ENTREGAS</b>	Conhecimento para potenciais empresários, potenciais empreendedores, micro e pequenas empresas acerca de tendências internacionais e nacionais do segmento de bares e restaurantes.		
<b>BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO <small>(ETAPA 3 - AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO)</small></b>	Barema padrão do Edital - ANEXO VI.		

<sup>1</sup> Quando se referirem a **valor numérico**: será considerada a média aritmética das notas atribuídas por todos os participantes (respondentes). No caso do **NPS**, o cálculo segue a metodologia específica.

Quando se referirem a **valor não numérico**: será considerado alcançado quando pelo menos 80% dos participantes (respondentes) indicarem o alcance.

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	<p>São possíveis tendências, dentre outras possíveis a serem abordadas nas metodologias:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Compras mais assertivas de insumos;</li><li>• Treinamento de equipes de vendas voltadas para as necessidades atuais;</li><li>• <i>Branding</i>;</li><li>• Perfil do consumidor: quais os locais em que ele costuma consumir, conveniência e praticidade, experiência gastronômica, alimentação saudável, espaço confortável e preocupação com a sustentabilidade.</li></ul>
-----------------------------------	--

Salvador/BA, 14 de dezembro de 2022.

**Norma Lúcia Oliveira da Silva**  
Presidente da Comissão Especial de Cadastramento e Credenciamento do  
Edital de Inovação Aberta em Produtos e Serviços do Sebrae/BA



**PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)**

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: